

00028-2014-000-03-00-4  
MATERIA ADMINISTRATIVA

Volume

1/1

Apenso

0



Origem:

CDA(s):

Dependência:

Tramitação conjunta:

Autuação

23/01/2014

Distribuição

**Tramitação Preferencial**

**Particularidade**

Incapaz

Falência

Segredo de Justiça

Pessoa Idosa

Procedimento Sumaríssimo

Pessoa com doença

Acidente de Trabalho

grave ou com deficiência

Tese Jurídica Reiterada

Assunto

REFERENDAR A PORTARIA GP - 03/2014 - ALTERACAO DA DENOMINACAO DE CARGO EM COMISSAO

0000028-71.2014.5.03.0000





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Portaria GP - 03/2014

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso I e § 5º, do Regimento Interno,

Resolve, *ad referendum* do Egrégio Órgão Especial, a partir de 1º de janeiro de 2014:

Art. 1º. Alterar a denominação do cargo em comissão de Assessor de Apoio Externo e Institucional para Assessor de Relações Institucionais, vinculado à Presidência.

Art. 2º. Alterar o código de retribuição pelo exercício do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais de CJ-03 para CJ-02 e alterar o código de retribuição pelo exercício do cargo em comissão de Assessor de Implementação de Projetos Administrativos, vinculado à Presidência, de CJ-02 para CJ-03.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2014.

  
Maria Laura Franco Lima de Faria

Publicado em 07, 01, 2014  
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho  
- DEJT (divulgado no dia útil anterior)

  
Assinatura



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

3  
A

**Referência: TRT/SUP/40922/2013**

De ordem, em cumprimento ao disposto na norma regimental deste Tribunal, remeta-se o expediente à Secretaria do Órgão Especial para referendar os atos praticados.

Após, retorne-se à Assessoria de Pessoal da Diretoria-Geral.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2014.

  
**Bianca Kelly Chaves**  
Assessora da Diretoria-Geral

**RECEBIMENTO**

Certifico que, nesta data, às Bheno  
recebi os: autos.

Belo Horizonte, 23 de 01 de 2014.

M. B. de Almeida

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO  
ÓRGÃO ESPECIAL  
*Martia Buzelin de Almeida*  
Assistente Administrativo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT nº 00028-2014-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a Portaria GP nº 03/2014, de 2 de janeiro de 2014, que trata da alteração da denominação de cargo em comissão e de códigos de retribuição pelo exercício de cargo em comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 20/02/14 no  
Diário Eletrônico da Justiça do  
Trabalho - DEJT (divulgado no dia  
útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e  
do Órgão Especial

Odete Elvencio Lourenço  
Assistente Administrativo